



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

**CONVOCAÇÃO DE TUTORES DO EDITAL N. 36/2020, HOMOLOGADO PELO
EDITAL N. 41/2020.**

A Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal do Vale do São Francisco divulga convocação de candidato(a)s à Tutoria.

1. Tutor(a) online/presencial selecionado(a) através do Edital nº 36/2020/SEaD/UAB/Univasf, com resultado homologado pelo Edital de nº 41/2020/SEaD:

Curso	Nome	Classificação	Modalidade
Licenciatura em Pedagogia	DANIEL COELHO RODRIGUES	2º Classificado(a)	PRESENCIAL

2. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 9.3 do Edital 36/2020, via e-mail, à secretaria do respectivo curso, até o dia 04/08/2022, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente (**Licenciatura em Pedagogia:** pedagogiaead@univasf.edu.br).

3. Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à secretaria do curso: o [Termo de Bolsista](#) assinado e com firma reconhecida em cartório; [declaração de disponibilidade de tempo](#), informando que não se encontram afastado(a)s das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição); [declaração de não acúmulo de bolsas](#) e [Declaração de Compatibilidade de horários](#) (termos disponíveis no Portal SEaD: <https://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovação de vínculo com o magistério da rede pública ou com programa de formação de professore(ra)s; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a)s candidato(a)s devem encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à SEaD da decisão até o dia 04/08/2022, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Petrolina, 01 de agosto de 2022.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância